



**LEI MUNICIPAL Nº 0251/2018**


*Dispõe sobre a denominação do plenário da Câmara de Vereadores de Ponto de Chique.*

O **Prefeito Municipal de Ponto Chique-MG** faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 17 da Lei Orgânica Municipal que, por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores foi aprovada pelo Plenário e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O plenário da Câmara Municipal de Ponto Chique passa a denominar-se "**Plenário Legislativo Vereador Geraldo Rodrigues da Silva**", conhecido popularmente como "**Geraldo Crente**".

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Chique, 11 de Setembro de 2018

  
**JOSÉ GERALDO ALVES DE ALMEIDA**  
Prefeito de Ponto Chique